



# UNifeob

## PROJETO INTEGRADO

### ESCOLA DE NEGÓCIOS

2020



**UNIFEOB**

**Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos**

**ESCOLA DE NEGÓCIOS**

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTERDISCIPLINAR**

**GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

**VILPN COSMÉTICOS**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP**

**JUNHO 2020**

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTERDISCIPLINAR**

**GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

**VILPN COSMÉTICOS**

MÓDULO DE GESTÃO FINANCEIRA

Contabilidade Geral - Prof. Danilo Morais Doval

Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios - Prof. Mariangela Martimbianco Santos

Gestão de Passivo Trabalhista - Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Estatística Aplicada - Prof. Renata E. de Alencar Marcondes

Finanças Corporativas - Dirceu Fernandes Batista

Alunos:

Iara Jhenifer Souto Silva, RA 19000146

Leticia Enai Rodrigues, RA 19000680

Nathara Rafaela da Silva Muniz, RA 19000106

Pâmela Cristina dos Santos, RA 19000552

Vitória Maria de Paula Reis, RA 19000409

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2020

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	7
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	8
3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS	8
3.1.1 HORAS EXTRAS	8
3.1.1.1 PASSIVO TRABALHISTA - HORAS EXTRAS	8
3.1.1.2 SOLUÇÃO	9
3.1.2 PERICULOSIDADE	9
3.1.2.1 PASSIVO TRABALHISTA - PERICULOSIDADE	9
3.1.2.2 SOLUÇÃO	9
3.1.3 EQUIPARAÇÃO SALARIAL	10
3.1.3.1 PASSIVO TRABALHISTA - EQUIPARAÇÃO SALARIAL	10
3.1.3.2 SOLUÇÃO	10
3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS	10
3.2.1 PERCENTUAL A QUE CADA PASSIVO CORRESPONDE	10
3.2.2 CÁLCULO DOS PASSIVOS TRABALHISTAS	12
3.2.2.1 PASSIVO TRABALHISTA - HORAS EXTRAS	12
3.2.2.2 PASSIVO TRABALHISTA - PERICULOSIDADE	13
3.2.2.3 PASSIVO TRABALHISTA - EQUIPARAÇÃO SALARIAL	14
3.3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS	14
3.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL	14
3.3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	18
3.3.3 CONCLUSÃO DAS ANÁLISES	20
3.4 ANÁLISE FINANCEIRA	21
3.4.1 CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO E DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	21
3.4.1.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE LIQUIDEZ	21

3.4.2 ANÁLISE DE RISCO	21
3.4.3 ESTRATÉGIAS PARA QUITAR O PASSIVO TRABALHISTA	22
4 CONCLUSÃO	23
5 REFERÊNCIAS	24

# 1 INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir tem como objetivo analisar os passivos trabalhistas de uma determinada empresa, ou seja, a soma de todas as dívidas. Serão colocados em prática os conteúdos estudados, são eles: Contabilidade Geral, Gestão de Passivo Trabalhista, Métodos Quantitativos Aplicados ao Negócio, Estatística Aplicada e Finanças Corporativas.

Para ser realizado este trabalho foi escolhida uma empresa de caráter fictício, a maioria das informações e números contidos no mesmo não corresponde a uma empresa verdadeira, em conjunto decidimos nomear a empresa como “VILPN” sendo ela do ramo de cosméticos.

Para a realização deste, foram indicados três passivos como assuntos principais, que são: hora extra, periculosidade e equiparação salarial. Mostrando assim, direitos dos trabalhadores, e deveres dos empregadores.

Vamos mostrar o que os empregadores podem fazer para que se resolva esses passivos trabalhistas, dando assim, idéias e soluções para que eles possam resolver seus problemas sem grandes impactos dentro da empresa.

Apresenta-se também, gráficos para que possam entender melhor a posição da empresa em cada setor, e também a DRE e o Balanço Patrimonial da mesma mostrando cada ativo e passivo e como os passivos trabalhistas podem modificar o resultado final da empresa.

## **2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

A Vilpn Cosméticos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 18.123.456/0001- 78 fundada em 2015 e com sede em São João da Boa Vista – SP, é uma empresa voltada para a fabricação de itens de beleza e cuidados faciais e corporais. Oferece uma amplitude de produtos direcionados ao público principal feminino, como loções e óleos corporais, perfumes, desodorantes, shampoo, condicionador, maquiagens, entre outros.

A Indústria encontra- se na Av Marginal Luiza Bodani Farnetani, n 3455, Distrito Industrial de São João da Boa Vista- SP, cujo o CEP seja 13877- 780. Inscrita com o CNAE principal 2063100, na sua atividade principal de Fabricações Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene.

Vilpn, como a empresa é conhecida, tem seus principais concorrentes nomeados por, O Boticário, Avon, Natura, Contém 1g, entre outros, tendo assim, clientes que desejam consumir dos melhores cosméticos da região.

Seus fornecedores são reconhecidos pelo tamanho desenvolvimento, está aqui listado alguns principais:

Matéria Prima: Native

Fragrância: Symrise

Embalagem: Cartondruck

Transportadora: Patrus

Estes e muitos outros fazem parte da lista de fornecedores da Vilpn, trazendo assim, qualidade e garantia do produto

## **3 PROJETO INTERDISCIPLINAR**

### **3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS**

Passivo trabalhista é a soma das dívidas que são geradas quando um empregador, pessoa física ou jurídica, não cumpre com seus deveres e obrigações trabalhistas ou não realiza o recolhimento correto dos encargos sociais.

Para identificar passivos trabalhistas é necessário que a empresa faça uma auditoria interna e reveja procedimentos trabalhistas e previdenciários. Além disso, também é preciso gerenciar as contingências trabalhistas e criar processos de acompanhamento dos passivos.

#### **3.1.1 HORAS EXTRAS**

A jornada normal de trabalho, como prevê o Art. 58 da CLT, não excederá de 8 horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

De acordo com o Art. 59 da CLT, a duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas. Os parágrafos 1º e 2º da CLT, preveem, respectivamente, que a remuneração da hora extra será de pelo menos 50% superior à da hora normal e que poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

##### **3.1.1.1 PASSIVO TRABALHISTA - HORAS EXTRAS**

A Vilpn Cosméticos vem ganhando cada vez mais reconhecimento e espaço no mercado. Por conta disso, a demanda de seus produtos aumentou significativamente nos últimos cinco meses e, desde então, doze funcionários, ocupantes dos cargos de auxiliares de produção e cujos salários são de R\$ 1.370,00, trabalham 9 horas por dia de segunda à sexta-feira, e 4 horas aos sábados. Sendo assim, cada funcionário está trabalhando 245 horas por mês, sendo que destas, 25 são consideradas horas extras.

### **3.1.1.2 SOLUÇÃO**

Para solucionar o passivo trabalhista de horas extras sem o devido pagamento, existem duas soluções:

- Sugere-se a contratação de novos funcionários para evitar as horas-extras, sem o pagamento do atrasado até o valor prescrever.
- Sugere-se a implementação do banco de horas, pois, como previsto no Art. 59, parágrafo 2º da CLT, o acréscimo salarial poderá ser dispensado se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

### **3.1.2 PERICULOSIDADE**

Conforme previsto no Art. 193, parágrafo 1º da CLT, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% sobre o salário.

O Art. 194 da CLT prevê que o direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física.

#### **3.1.2.1 PASSIVO TRABALHISTA - PERICULOSIDADE**

Na empresa em questão, três operadores de produção, cujos salários são de R\$ 1.930,00, trabalham na Vilpn há dezoito meses e são submetidos a operações perigosas em um determinado maquinário, sem o devido pagamento do adicional de periculosidade estipulado por lei.

### **3.1.2.2 SOLUÇÃO**

Como não há flexibilidade na lei, sugere-se que a empresa comece a pagar os 30% de adicional de periculosidade, e realize o pagamento dos atrasados.

### **3.1.3 EQUIPARAÇÃO SALARIAL**

De acordo com o Art. 461 da CLT, funcionários que realizam funções idênticas para o mesmo empregador e na mesma empresa, devem receber salários correspondentes, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade. Conforme previsto no parágrafo 6º deste mesmo artigo, se comprovada discriminação por motivo de sexo ou etnia, além do pagamento das diferenças salariais devidas, o empregado discriminado receberá multa no valor de 50% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

#### **3.1.3.1 PASSIVO TRABALHISTA - EQUIPARAÇÃO SALARIAL**

Também por consequência do aumento de demanda, um funcionário ocupante do cargo de auxiliar de limpeza, cujo salário é de R\$1.100,00, passou a exercer função de auxiliar de produção nos últimos cinco meses. Era para ser algo temporário, mas este funcionário mostrou-se tão eficaz na função em questão que a empresa o manteve como auxiliar de produção.

Houve o desvio de função, fator gerador do passivo trabalhista de equiparação salarial, porém, o funcionário continuou recebendo salário proporcional a função de auxiliar de limpeza.

#### **3.1.3.2 SOLUÇÃO**

Sugere-se que seja feita a equiparação salarial, com o pagamento da diferença de salários dos cinco meses atrasados, e, também, que a empresa registre a carteira de trabalho do funcionário com a função pela qual ele está exercendo.

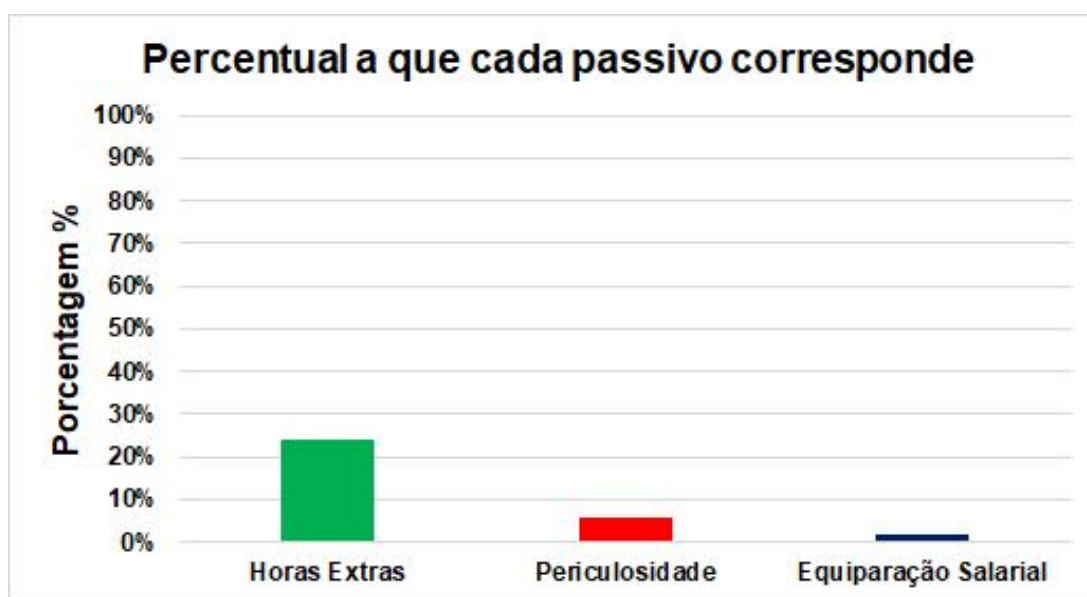
## **3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS**

### **3.2.1 PERCENTUAL A QUE CADA PASSIVO CORRESPONDE**

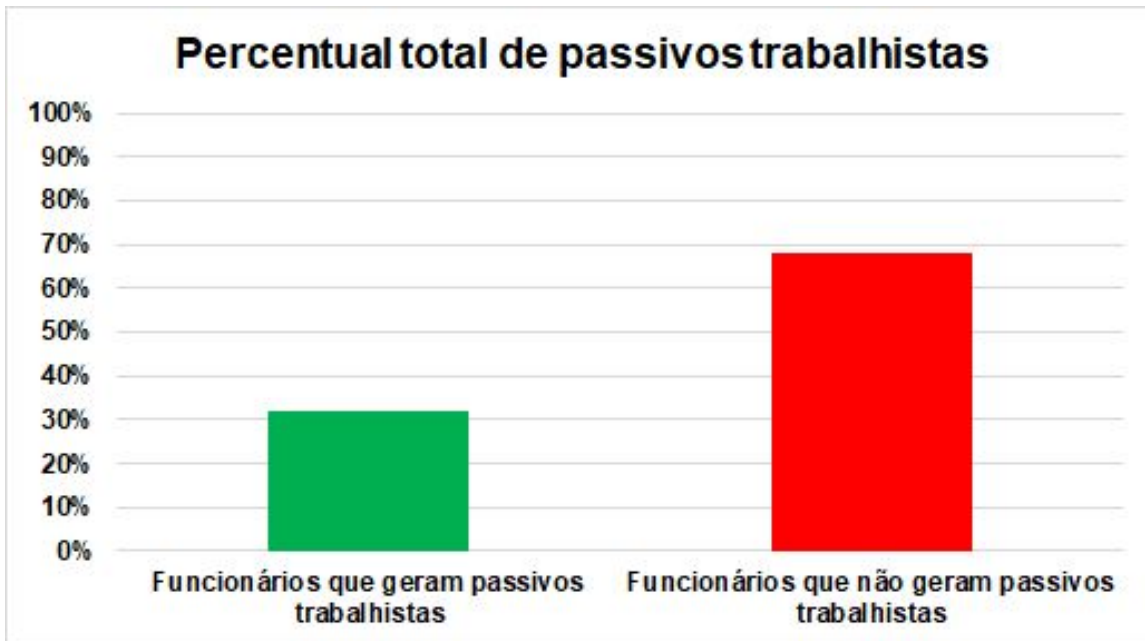
A Vilpn Cosméticos possui cinquenta funcionários, sendo que, destes, dezesseis geraram passivos trabalhistas em diferentes situações, como descrito anteriormente.

Sendo:

1. Horas Extras - Referente a 12/50 (24%), passivo trabalhista gerado por doze funcionários, onde cada um fez 125 horas extras no decorrer de cinco meses sem o devido pagamento ou negociação;
2. Periculosidade - Referente a 3/50 (6%), passivo trabalhista gerado por três funcionários que são submetidos a operações perigosas sem o devido pagamento do adicional de periculosidade;
3. Equiparação Salarial - Referente a 1/50 (2%), passivo trabalhista gerado por funcionário que alega exercer a mesma função de terceiros e não receber salário igual ao dos mesmos.



Assim, conclui-se que 32% dos funcionários geram passivos trabalhistas para a empresa. Uma grande porcentagem, pois esta equivale a pouco mais de  $\frac{1}{3}$  (um terço) do total de funcionários.



### 3.2.2 CÁLCULOS DOS PASSIVOS TRABALHISTAS

#### 3.2.2.1 PASSIVO TRABALHISTA - HORAS EXTRAS

Considerando o salário base do cargo de auxiliar de produção como sendo de R\$ 1.370,00, o salário-hora será de R\$ 6,23. Portanto, como a empresa deixou de cumprir com a obrigação de pagar as horas extras de doze funcionários ocupantes do cargo mencionado, foi gerado um passivo trabalhista no valor de R\$ 1.180,36 por funcionário, valor relativo às 125 horas extras feita por cada funcionário no decorrer dos últimos cinco meses. Assim, foi gerado um total de R\$ 14.164,38 de passivos por horas extras.

Período	Auxiliar de produção	Salário com horas extras	Diferença	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
mar-20	R\$ 1.370,00	R\$ 1.603,52	R\$ 233,52	0,34%	1	R\$ 234,31	R\$ 234,31
fev-20	R\$ 1.370,00	R\$ 1.603,52	R\$ 233,52	0,29%	2	R\$ 234,88	R\$ 469,19
jan-20	R\$ 1.370,00	R\$ 1.603,52	R\$ 233,52	0,38%	3	R\$ 236,19	R\$ 705,38
dez-19	R\$ 1.370,00	R\$ 1.603,52	R\$ 233,52	0,37%	4	R\$ 237,00	R\$ 942,37
nov-19	R\$ 1.370,00	R\$ 1.603,52	R\$ 233,52	0,38%	5	R\$ 237,99	R\$ 1.180,36
<b>TOTAL DO PASSIVO PARA OS 12 FUNCIONÁRIOS</b>							<b>R\$ 14.164,38</b>

### 3.2.2.2 PASSIVO TRABALHISTA - PERICULOSIDADE

Três funcionários da empresa sofrem, a dezoito meses, com o passivo de periculosidade. Cada funcionário deixou de receber, mensalmente, a quantia de R\$ 579,00 relativa ao adicional de periculosidade. Como é uma obrigação, a empresa pagará por esse passivo e cada funcionário irá receber a quantia de R\$ 12.837,31, representando um total de R\$ 38.511,93.

Período	Operador de Produção	Adicional de 30%	Diferença	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
mar-20	R\$ 1.930,00	R\$ 2.509,00	R\$ 579,00	0,34%	1	R\$ 580,97	R\$ 2.811,79
fev-20	R\$ 1.930,00	R\$ 2.509,00	R\$ 579,00	0,29%	2	R\$ 582,36	R\$ 3.394,15
jan-20	R\$ 1.930,00	R\$ 2.509,00	R\$ 579,00	0,38%	3	R\$ 585,63	R\$ 3.979,78
dez-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,37%	4	R\$ 571,18	R\$ 4.550,95
nov-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,38%	5	R\$ 573,57	R\$ 5.124,53
out-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,48%	6	R\$ 579,20	R\$ 5.703,73
set-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,46%	7	R\$ 581,17	R\$ 6.284,91
ago-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,50%	8	R\$ 585,71	R\$ 6.870,62
jul-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,57%	9	R\$ 592,34	R\$ 7.462,96
jun-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,47%	10	R\$ 589,82	R\$ 8.052,77
mai-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,54%	11	R\$ 597,15	R\$ 8.649,92
abr-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,52%	12	R\$ 598,94	R\$ 9.248,86
mar-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,47%	13	R\$ 598,17	R\$ 9.847,04
fev-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,49%	14	R\$ 602,66	R\$ 10.449,70
jan-19	R\$ 1.876,00	R\$ 2.438,80	R\$ 562,80	0,54%	15	R\$ 610,15	R\$ 11.059,85
dez-18	R\$ 1.812,00	R\$ 2.355,60	R\$ 543,60	0,49%	16	R\$ 587,82	R\$ 11.647,67
nov-18	R\$ 1.812,00	R\$ 2.355,60	R\$ 543,60	0,49%	17	R\$ 590,70	R\$ 12.238,37
out-18	R\$ 1.812,00	R\$ 2.355,60	R\$ 543,60	0,54%	18	R\$ 598,93	<b>R\$ 12.837,31</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO PARA OS 3 FUNCIONÁRIOS</b>							<b>R\$ 38.511,93</b>

### 3.2.2.3 PASSIVO TRABALHISTA - EQUIPARAÇÃO SALARIAL

O salário que um auxiliar de produção recebe na Vilpn é de R\$ 1.370,00, enquanto um auxiliar de limpeza recebe a quantia de R\$ 1.100,00. A empresa gerou o passivo trabalhista no momento em que determinou que o funcionário da categoria de limpeza efetuasse o trabalho no setor de produção pelo período de cinco meses. Por mês, deveria ter sido paga a diferença salarial de R\$ 270,00, o que não foi feito. Portanto, o passivo referente a equiparação salarial totaliza R\$ 1.364,77.

Período	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de produção	Diferença	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
mar-20	R\$ 1.100,00	R\$ 1.370,00	R\$ 270,00	0,34%	1	R\$ 270,92	R\$ 270,92
fev-20	R\$ 1.100,00	R\$ 1.370,00	R\$ 270,00	0,29%	2	R\$ 271,57	R\$ 542,49
jan-20	R\$ 1.100,00	R\$ 1.370,00	R\$ 270,00	0,38%	3	R\$ 273,09	R\$ 815,58
dez-19	R\$ 1.100,00	R\$ 1.370,00	R\$ 270,00	0,37%	4	R\$ 274,02	R\$ 1.089,60
nov-19	R\$ 1.100,00	R\$ 1.370,00	R\$ 270,00	0,38%	5	R\$ 275,17	<b>R\$ 1.364,77</b>

## 3.3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS

### 3.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

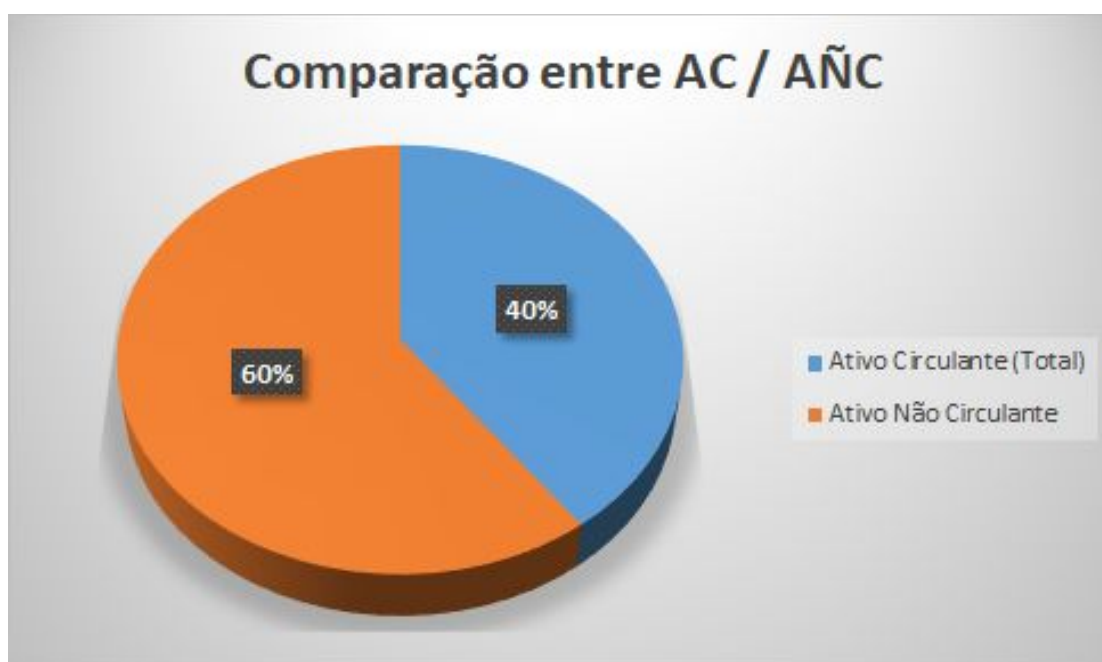
Balanço Patrimonial é um relatório contábil que tem por objetivo avaliar a situação patrimonial e financeira de um negócio em um determinado período de tempo.

Abaixo, é possível observar as análises feitas no balanço patrimonial da empresa sem e com os valores dos passivos trabalhistas, respectivamente.

#### **Balanço Patrimonial antes dos Passivos Trabalhistas:**

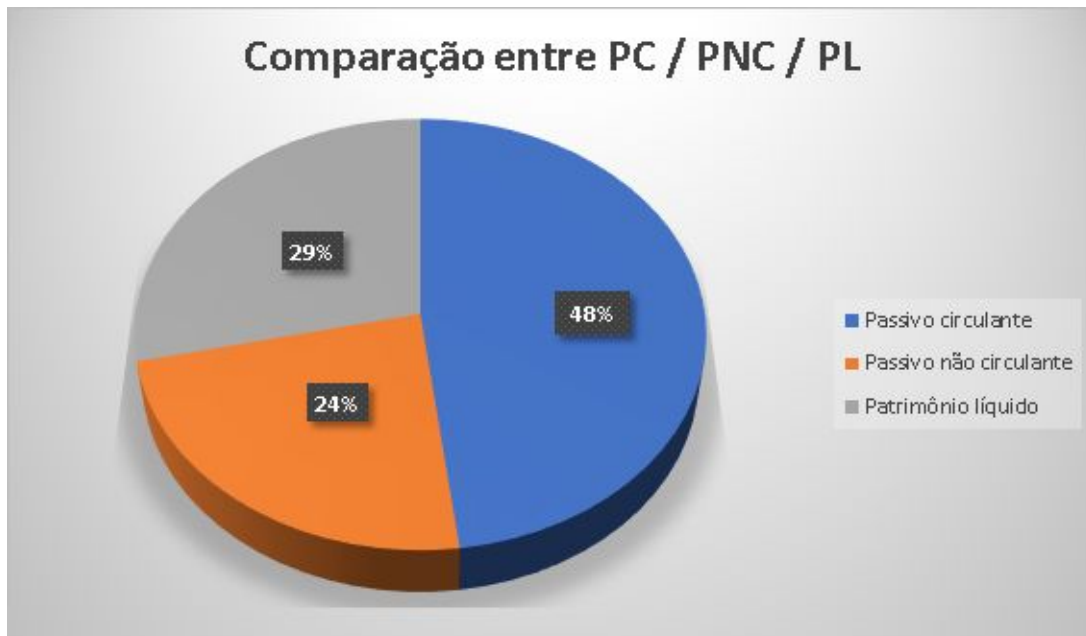
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 1.057.534,00</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.057.534,00</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 421.909,00</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 506.253,00</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 85.473,00	Fornecedores	R\$ 188.752,00
Aplicações financeiras	R\$ 8.542,00	Empréstimos	R\$ 64.875,00
Contas a receber	R\$ 83.498,00	Salários e encargos	R\$ 179.423,00
Estoques	R\$ 239.875,00	Contas a pagar	R\$ 73.203,00
Despesas Antecipadas	R\$ 4.521,00	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ 248.694,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 635.625,00</b>	Empréstimo de longo prazo	R\$ 248.694,00
Investimentos	R\$ 6.187,00	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>R\$ 302.587,00</b>
Imobilizado	R\$ 541.487,00	Capital Social	R\$ 250.000,00
Intangível	R\$ 87.951,00	Reserva de lucros	R\$ 52.587,00

Ao analisar os ativos da empresa antes dos passivos trabalhistas, é possível observar que o ativo não circulante (mais especificamente o que a empresa possui de imobilizado) predomina no total do ativo e que, o total do ativo circulante é menor do que o total do passivo circulante. Sendo assim, a empresa não possui um bom giro de caixa e não tem disponibilidade para cumprir com suas obrigações de curto prazo.



No gráfico acima, é possível observar que o ativo circulante corresponde a 40% do ativo total, enquanto o ativo não circulante corresponde a 60%.

Em relação aos passivos, os fornecedores representam a maior obrigação que a empresa possui no curto prazo, o que contribui muito para que o passivo circulante da empresa seja maior do que o passivo não circulante.



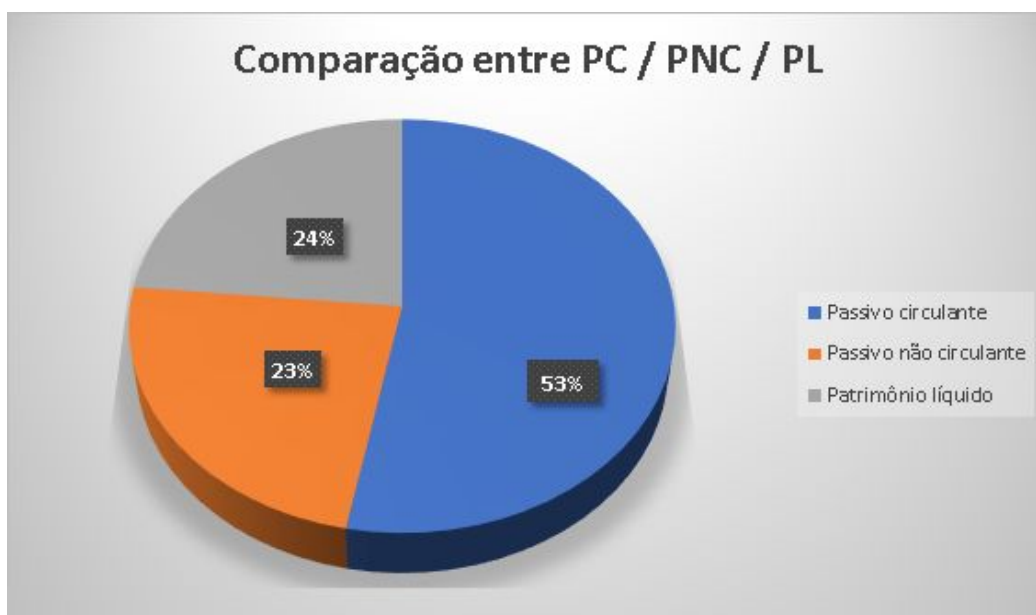
Ao comparar o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, nota-se que o passivo circulante corresponde a 48% do passivo total, enquanto o não circulante corresponde a 23,5% e o Patrimônio Líquido a 28,5% do Passivo Total.

Os passivos trabalhistas da Vilpn Cosméticos correspondem a R\$54.041,00. Sendo assim, o balanço patrimonial acrescido do valor das contingências trabalhistas dispõe da seguinte forma:

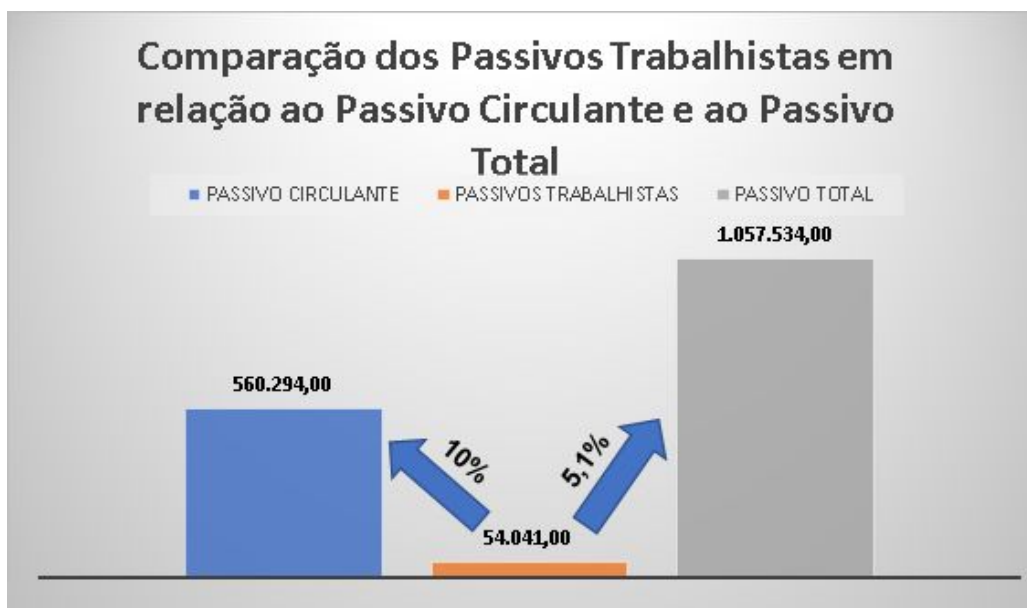
### Balço Patrimonial depois dos Passivos Trabalhistas:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 1.057.534,00</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.057.534,00</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 421.909,00</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 560.294,00</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 85.473,00	Fornecedores	R\$ 188.752,00
Aplicações financeiras	R\$ 8.542,00	Empréstimos	R\$ 64.875,00
Contas a receber	R\$ 83.498,00	Salários e encargos	R\$ 179.423,00
Estoques	R\$ 239.875,00	Contas a pagar	R\$ 73.203,00
Despesas Antecipadas	R\$ 4.521,00	Passivos trabalhistas	R\$ 54.041,00
		<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ 248.694,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 635.625,00</b>	Empréstimo de longo prazo	R\$ 248.694,00
Investimentos	R\$ 6.187,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 248.546,00</b>
Imobilizado	R\$ 541.487,00	Capital Social	R\$ 250.000,00
Intangível	R\$ 87.951,00	Reserva de lucros	-R\$ 1.454,00

Na comparação gráfica abaixo, observa-se que após provisionar os Passivos Trabalhistas, o Passivo Circulante passa a representar 53% do Passivo Total, enquanto o Passivo Não Circulante a representar 23% e o Patrimônio líquido 24%.



Os passivos trabalhistas representam aproximadamente 10% do Passivo Circulante e 5,1% do Passivo Total, como pode-se observar no gráfico a seguir:



### 3.3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE é um relatório que demonstra de forma resumida as operações realizadas pela empresa. Nele são confrontadas as contas de receitas, despesas, investimentos, custos e provisões apurados, evidenciando a formação do resultado líquido da empresa na ocasião.

Abaixo, é possível observar as análises feitas na DRE sem e com os passivos trabalhistas, respectivamente.

#### DRE antes dos Passivos Trabalhistas:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Receita Líquida	R\$ 98.547,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	
(-) CMV	R\$ 58.745,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 39.802,00</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesa com Energia Elétrica	R\$ 15.624,00
(-) Despesa com Água	R\$ 2.567,00
(-) Despesas Diversas	R\$ 2.479,00
<b>(=) Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>R\$ 19.132,00</b>
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 19.132,00</b>

Ao analisar a DRE sem os passivos trabalhistas, é possível observar que a maior despesa que a empresa possui é com energia elétrica R\$ (15.624,00), sendo que esta representa aproximadamente 75,6% do total das despesas.



Os passivos trabalhistas geram um enorme impacto negativo no lucro líquido da empresa, e o lucro, que antes era de R\$19.132,00, passa a ser um prejuízo de R\$34.909,00, como pode-se observar abaixo.

#### DRE depois dos Passivos Trabalhistas:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
Receita Líquida	R\$ 98.547,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	
(-) CMV	R\$ 58.745,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 39.802,00</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesa com Energia Elétrica	R\$ 15.624,00
(-) Despesa com Água	R\$ 2.567,00
(-) Despesas Diversas	R\$ 2.479,00
(-) Despesa com Contingência Trabalhista	R\$ 54.041,00
<b>(=) Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>-R\$ 34.909,00</b>
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>-R\$ 34.909,00</b>

Analisando a DRE com os passivos trabalhistas, é possível observar que os passivos correspondem a maior despesa da empresa, representando aproximadamente 72,3% do total das despesas.

Comparando a DRE com e sem os passivos trabalhistas, observa-se que houve uma queda de mais de 280% no resultado líquido quando os passivos trabalhistas foram incluídos nas despesas.



### 3.3.3 CONCLUSÃO DAS ANÁLISES

Antes de incluir os passivos trabalhistas no Balanço Patrimonial e na DRE da Vilpn, a mesma já não conseguia cumprir com suas obrigações de curto prazo e possuía um lucro líquido de R\$19.132,00. Com os passivos trabalhistas a situação só piorou, pois aumentou o endividamento da empresa no passivo circulante, e afetou diretamente a reserva de lucros e o lucro líquido da empresa, fazendo com que a mesma apresente prejuízos.

Sendo assim, conclui-se que a empresa não possui disponibilidade para arcar com os passivos trabalhistas provisionados.

## **3.4 ANÁLISE FINANCEIRA**

### **3.4.1 CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO E DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

Capital de giro: Antes de provisionar os passivos trabalhistas, o capital de giro da empresa se encontrava em R\$(84.344,00), e após o pagamento dos passivos, o capital de giro da empresa sofreu uma queda, alcançando o valor de R\$(138.385,00).

- Índice de liquidez seca: O índice de liquidez seca da empresa antes dos passivos trabalhistas era 0,36, e após os passivos passou a ser 0,32.
- Índice de liquidez imediata: Com relação ao índice de liquidez imediata, antes dos passivos trabalhistas era 0,18, e após provisionar os passivos ficou igual a 0,16.
- Índice de liquidez corrente: Por fim, o índice de liquidez corrente da empresa antes dos passivos trabalhistas era 0,83, e após o pagamento dos passivos caiu para 0,75.

#### **3.4.1.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE LIQUIDEZ**

Com base nos cálculos acima, é possível observar que antes de provisionar os passivos trabalhistas a Vilpn Cosméticos não possuía disponibilidade suficiente para cumprir com suas obrigações de curto prazo, pois o capital de giro da empresa era negativo e os índices de liquidez eram menor que 1. Após o pagamento dos passivos trabalhistas a situação só piorou, pois o capital de giro da empresa (que já era negativo) sofreu uma queda de aproximadamente 64%, e os índices de liquidez seca, imediata e corrente também foram afetados negativamente.

#### **3.4.2 ANÁLISE DE RISCO**

Após identificar o Passivo Trabalhista, pode-se perceber que o mesmo irá gerar um impacto negativo muito grande para a empresa já que o valor é alto se comparado com as condições da empresa, que no momento já não são boas, a empresa possui um valor de empréstimo muito alto para quitar já que teve que investir em imobilizado, como máquinas e equipamentos quando a demanda por produtos aumentou, então, se quitar esse passivo a empresa poderá passar por grandes dificuldades e não conseguir cumprir com o pagamento das demais obrigações.

### **3.4.3 ESTRATÉGIAS PARA QUITAR O PASSIVO TRABALHISTA**

Com base nas análises feitas, pode-se concluir que os passivos trabalhistas afetam diretamente a empresa. Com isso, essas são algumas estratégias que a empresa pode utilizar para solucionar as questões dos passivos trabalhistas:

- Vender parte do seu imobilizado, que está estimado no valor de R\$ 541.487,00, e pagar o seus passivos no valor de R\$ 54.041,00 à vista;
- Fazer um empréstimo a longo prazo, assim a empresa quitará suas dívidas com passivos trabalhistas e conseguirá pagá-lo com os lucros da empresa;
- Atrair investidores com a justificativa de que a empresa, por consequência do aumento da procura por seus produtos, teve que recorrer a empréstimos para conseguir comprar maquinários e equipamentos necessários para atender a demanda e, logo, surgiram os passivos trabalhistas (consequência também de uma má administração dessa grande demanda). É necessário fazer com que um possível investidor enxergue que a empresa futuramente poderá obter grandes lucros por resultado da grande procura que seus produtos estão tendo no mercado. Assim, se a empresa atrair investidores, conseguirá liquidar seus passivos trabalhistas e fazer o giro de caixa aumentar.

Pensando na atual situação da Vilpn, a estratégia ideal para a empresa aderir visando o curto prazo seria atrair novos investidores, pois assim teria capital para pagar o passivo trabalhista e quem sabe, até um pouco das demais obrigações da empresa como fornecedores e empréstimos. Visto que, vender parte do seu imobilizado no momento poderia prejudicar a empresa no sentido de não conseguir atender as demandas, e fazer um novo empréstimo talvez não seja algo muito vantajoso agora, pois a empresa já possui um valor muito alto de empréstimos para quitar.

## 4 CONCLUSÃO

Após realizar uma auditoria completa na Vilpn Cosméticos, foi possível identificar três passivos trabalhistas correspondentes a horas extras, periculosidade e equiparação salarial. Após tomar conhecimento desses passivos, foram feitas provisões, cálculos e análises para ver o impacto e possíveis danos que os mesmos trariam para a empresa e, assim, criar meios de minimizá-los.

Como visto no decorrer deste trabalho, a empresa (que antes mesmo de provisionar os passivos trabalhistas já não possuía uma boa saúde financeira) sofreu um grande impacto com os passivos trabalhistas, sendo que esses foram responsáveis pela queda de mais de 280% de seu lucro líquido, e a empresa não possui disponibilidade para arcar com os mesmos. Todavia, foram sugeridas três estratégias para que a empresa consiga cumprir com seus passivos trabalhistas e não precise chegar no nível extremo de declarar falência e encerrar suas atividades.

## 5 REFERÊNCIAS

8 PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS PARA DIMINUIR OS PASSIVOS TRABALHISTAS. **Employer RH**, 2018. Disponível em: <<https://www.employer.com.br/blog/8-praticas-de-gestao-de-pessoas-para-diminuir-o-passivo-trabalhista/>>. Acesso em: 03 de abril de 2020.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT. **CLT - Biblioteca do Senado Federal**, 2017. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt\\_e\\_normas\\_correlatas\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf)>. Acesso em: 03 de abril de 2020.

CARGOS E SALÁRIOS. **Salários**, 2020. Disponível em: <<https://www.salario.com.br/>>. Acesso em: 12 de abril de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL: O QUE É, PARA QUE SERVE E COMO ELABORAR. **Bom controle**, 2018. Disponível em: <<https://bomcontrole.com.br/balanco-patrimonial/>>. Acesso em: 08 de maio de 2020.

O QUE É DRE E QUAL A SUA FUNÇÃO NA CONTABILIDADE DAS EMPRESAS? **Conube**, 2018. Disponível em: <<https://conube.com.br/blog/o-que-e-dre-e-para-que-serve/>>. Acesso em> 08 de maio de 2020.